



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 029/22

Processo Administrativo: PMC.2018.00000576-69

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 008/2018

Aditamento de Termo de Colaboração nº 036/19, 013/2020 e 048/21

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.115.952/0001-51, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, o Termo de Colaboração nº 008/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil, seiscentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 4948573, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160 335039 12.365.1003.4027 01-212.000

07160 335039 12.365.1003.4027 01-213.000



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.

Campinas, 28 JAN. 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ

Representante Legal

RG nº 11.774.951-5

CPF nº 018.575.648-47

Luis Sergio Azambuja



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000576-69

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 008/2018

Aditamento de Termo de Colaboração nº 036/19, 013/2020, 048/21 e 029/2022

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

28 JAN. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

28 JAN. 2022

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

PELA ENTIDADE:

Nome: Luis Sergio Azambuja

Cargo: Presidente

CPF: 018.575.648-47

E-mail: lazambuj@uol.com.br

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.